

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na R [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavai/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliada na R [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 26 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de junho de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/06/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/07/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/09/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 30/09/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 034/2021** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 25 de março de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████ SSP PR

2:
RG:

Documento: **VIIITermoAditivo_Conv0342021UNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 27/03/2025 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 25/03/2025 15:03 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/03/2025 20:29 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 31/03/2025 14:59 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.656.268-9** por: **Patrícia Oliveira** em: 25/03/2025 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f367f1056f712e40285998e07ce687.

Fundação Araucária**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor De-créscimo	Valor Final Ins-trumento	Data de as-sinatura do Aditivo
142/2024 PDI	UENP	1	R\$ 18.235,28	R\$ 203.235,28	25/03/2025
349/2024 PDI	UNIOESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 360.000,00	25/03/2025

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de as-sinatura do Aditivo
032/2020	UNESPAR	5	30/09/2025	30/12/2025	25/03/2025
034/2021	UNESPAR	8	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
043/2021	UNESPAR	5	31/12/2025	30/03/2026	25/03/2025
037/2022 PDI	UNESPAR	4	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
041/2022 PDI	UNESPAR	4	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
046/2022 PDI	UNESPAR	5	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
076/2022 PDI	UNESPAR	4	30/09/2025	30/12/2025	25/03/2025
077/2022 PDI	UNESPAR	3	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
431/2022 PDI	UNESPAR	6	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
242/2023 PDI	UNESPAR	4	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
078/2024 PDI	UNESPAR	1	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025
117/2024 PDI	UNESPAR	1	30/06/2025	30/09/2025	25/03/2025

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

30525/2025

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de abril de 2025 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº9/2025, Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de brindes e camisetas promocionais para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 535.360,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Ponta Grossa, 26/03/2025

Liliam Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

30817/2025